

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 50 , DE 20 DE JULHO DE 2020

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências"*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$212.357,48 (DUZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 308 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....  
85.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 330 - 10.301.0120.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....  
74.268,11

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 339 - 08.244.0085.2370.0000 Combate ao CORONAVIRUS - COVID-19.....  
53.089,37

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da ajuda financeira, em conformidade com a Nota Técnica SEI n. 21231/2020/ME e Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020:  
Excesso: 212.357,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 20 de julho de 2020

AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

